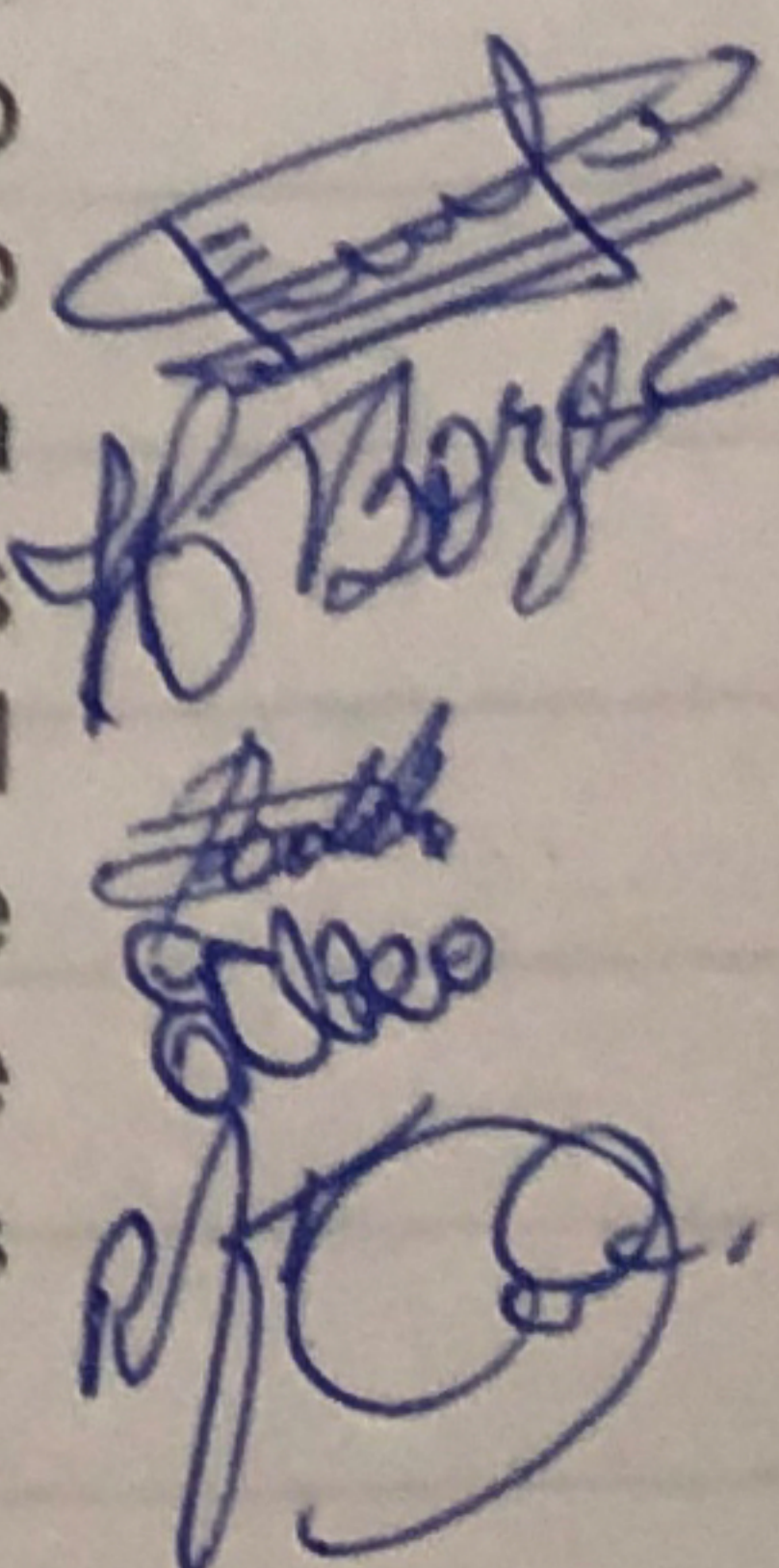


Ata de Reunião número 01/2020

Aos 21 dias de fevereiro de dois mil e vinte, compareceram na sede da Autarquia Colombo Previdência sete conselheiros, Elaine Cristina Lima Scantamburlo, Silvana da Rocha Zanoli Figueiró, Eliane Aparecida Alves de Lima, Heloisa Terezinha Borges Schunck; Riolando Fransolino Júnior; Jumara Adriana Pessini de Almeida; e Deisiane Gonçalves de Abreu Padilha. Não estiveram presente: Rosilene Aparecida de Lima da Silva, Heloisa Valt, Lucimar Dias, Sibeli Rodrigues da Silva, Carmem Aparecida Alves de Lima, Delurde Ferreira Becker, Dirceu Cavassin. A reunião tem a seguinte pauta: análise da documentação de prestação de contas dos meses de novembro e dezembro do ano de dois mil e dezenove e informe gerais. Às oito hora e trinta minutos é iniciada a reunião obtendo-se um quórum de sete conselheiros. Foram analisados os documentos fiscais dos meses de novembro e dezembro de 2019. Por unanimidade, decide-se que, a partir deste ano de 2020 deverão ser seguidas as atribuições estabelecidas ao Conselho Fiscal, conforme determina o Art. 20 da Lei Municipal nº 960/2006: Art. 20 É da competência do Conselho Fiscal: I - emitir parecer prévio, antes de seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, sobre: a) os balancetes bimestrais; b) o balanço e as contas anuais do COLOMBO PREVIDÊNCIA; c) os demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à Previdência Funcional; d) o Regulamento das Políticas de Aplicações e Investimentos; e) o Orçamento anual; f) o Plano de Contas; g) o Parecer Atuarial do exercício; h) as proposições de bens oferecidos pelo Município, a título de dotação patrimonial; i) as proposições de aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a aceitação de doações com encargo. II - deliberar sobre matérias previstas como de sua competência em Lei, no Regulamento de Benefícios e no Regimento Interno do COLOMBO PREVIDÊNCIA. III - pronunciar-se sobre assuntos de natureza econômico financeira e contábil ou qualquer outro assunto de interesse do COLOMBO PREVIDÊNCIA e que lhes sejam submetidos pelo Secretário Municipal de Administração, pelo Diretor Superintendente do COLOMBO PREVIDÊNCIA, pelo Conselho Deliberativo ou por qualquer de seus membros. IV - comunicar ao Conselho Deliberativo os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições. Parágrafo Único - No desempenho de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá examinar livros e documentos, bem como, se eventualmente necessário, indicar, para contratação, perito de sua escolha.

Decidiu-se que todos estes documentos serão analisados pelo Conselho Fiscal semestralmente. Analisando os documentos de novembro encontramos erro de digitação no ofício 449/2019 onde o valor por extenso diverge do valor em numeral, o mesmo erro encontramos no memorando 519/2019, no memorando 517/2019. Analisando os documentos do mês de dezembro encontramos erros em alguns documentos, como no memorando 535/2019 e 537/2019 que não estão assinados. O Presidente da autarquia nos informou sobre o novo curso de capacitação para o CPA10, deixou à vontade o conselho para escolher a melhor data para que todos participem, o curso será ministrado em dois dias em período integral e deve ocorrer até o fim do mês de abril com o principal objetivo de que todos realizem a prova e adquiram a certificação. Decidiu-se pela data de 2 e 3 de abril como sendo a melhor data para que os presente de hoje participem. Foi assinado o parecer de que nesta data concluímos todas as



análises da documentação referente ao exercício fiscal de dois mil e dezenove. Nesta data também, definimos o calendário de reuniões para este ano de dois mil e vinte. Ao final, a pedido dos conselheiros, a contadora Carine apresentou os slides que foram apresentados na última audiência pública de dezenove de fevereiro de dois mil e vinte. Fica convocada a próxima reunião do Conselho Fiscal para o dia 20 de março de dois mil e vinte. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Heloisa Borges, JOR. *[Assinatura]*
Jumara A.P. de Almeida *[Assinatura]*
Eliane A. B. de Lima *[Assinatura]*